



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 645/GR, de 09 de setembro de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.007640/2014-87,

**R E S O L V E:** I - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, a **JAIR VALERIO DE MELLO**, matrícula SIAPE n.º 0386112, código da vaga n.º 298541, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de Guarda e Vigilância, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com o art. 6º-A da EC. n.º 41/2003, incluído pela EC. n.º 70/2012.

II- Declarar vago o Cargo.

Ana Maria Dantas Soares  
Reitora

PUBLICADO NO D.O.U. DE 10/10/14

Pág. 33 Seção II

EDUARDO MENDES CALLADO  
ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA N.º 645 / GR / 13

Lais Viana Pinheiro  
Auxiliar em Administração  
SIAPE 2139808